

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jataí-GO

Autora da Emenda Parlamentar: Deputada Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0575/2023

Processo nº 202400006010468

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE JATAÍ		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.165.729/0001-80	
ENDEREÇO: RUA ITARUMÃ Nº 355			
CIDADE: JATAÍ	CEP: 75.800-089	TELEFONE FIXO: (64) 3632-8838	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: HUMBERTO DE FREITAS MACHADO			CPF: 341.665.801-91
ENDEREÇO: Rua Ana Dias, Qd. 15, Lt. 02, nº 201			CEP: 75.803-320
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeito@jatai.go.gov.br projetos@jatai.go.gov.br			

3 – DADOS BANCÁRIOS – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil S/A	C/C: 80.731-1	AGÊNCIA: 0313-1
--------------------------------------	-------------------------	---------------------------

HUMBERTO DE
FREITAS
MACHADO:341665
80191Assinado de forma digital
por HUMBERTO DE FREITAS
MACHADO:34166580191
Dados: 2024.04.30 10:22:44
-03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jataí-GO

Autora da Emenda Parlamentar: Deputada Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0575/2023

Processo nº 202400006010468

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de ares condicionados para atender os alunos e professores da Escola Municipal Boa Vista (INEP 52052770) do Município de Jataí/GO, conforme consta do Anexo V – PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – LOA 2024.

4-1- GRUPO DE DESPESA

INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

02 unidades - Ar condicionado Split Hi-Wall 12.000 BTU

Tipo SPLIT HI-WALL;

Capacidade: 12.000 BTU's/h;

Classificação energética: A;

Utilização de fluído refrigerante: R-410A;

Voltagem: 220V;

Com tecnologia inverter;

Fornecimento de energia compatível com o bifásico;

Ciclo: quente e frio;

Funções disponíveis: refrigera, ventila, desumidifica, automático;

Possuir compressor rotativo, ajuste de temperatura, direcionador de ar automático ou fixo;

Cor: branca;

Possuir garantia de 12 meses;

Material serpentina: cobre

16 unidades - Ar condicionado Split Hi-Wall 18.000 BTU

Tipo SPLIT HI-WALL;

Capacidade: 18.000 BTU's/h;

Classificação energética: A;

Utilização de fluído refrigerante: R-410A;

Voltagem: 220V;

Com tecnologia inverter;

Fornecimento de energia compatível com o bifásico;

Ciclo: quente e frio;

Funções disponíveis: refrigera, ventila, desumidifica, automático;

Possuir compressor rotativo, ajuste de temperatura, direcionador de ar automático ou fixo;

Cor: branca;

Possuir garantia de 12 meses;

Material serpentina: Cobre.

HUMBERTO
DE FREITAS
MACHADO:3
4166580191

Assinado de forma digital
por HUMBERTO DE
FREITAS
MACHADO:34166580191
Dados: 2024.04.30
10:23:21 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jataí-GO

Autora da Emenda Parlamentar: Deputada Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0575/2023

Processo nº 202400006010468

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição atenderá a demanda de 14 (quatorze) salas de aula do Município que ainda não possuem ar-condicionado, além de sala de coordenação, sala de professores, direção e laboratório de informática. Considerando as altas temperaturas da região em que Jataí se localiza, a refrigeração proporcionada pelos aparelhos melhorará o ambiente de estudo de, em média, 86 (oitenta e seis) alunos e seus respectivos professores, proporcionando conforto e qualidade de infraestrutura nas escolas. Para alcançar tal objetivo e suprir a necessidade das salas de aula, que possuem, em média, de 33 m², serão adquiridos 18 (dezoito) aparelhos de ar-condicionado com capacidade entre 12.000 e 18.000 BTUs cada.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Ar condicionado Split Hi-Wall 12.000 BTU	02	1.960,67
2	Ar condicionado Split Hi-Wall 18.000 BTU	16	2.900,90
TOTAL: R\$			50.335,74

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 335,74 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 50.335,74 (cinquenta mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jataí-GO

Autora da Emenda Parlamentar: Deputada Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0575/2023

Processo nº 202400006010468

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 335,74 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Jataí - GO, 30 de abril de 2024.

HUMBERTO DE
FREITAS
MACHADO:341665801
91

Assinado de forma digital
por HUMBERTO DE FREITAS
MACHADO:34166580191
Dados: 2024.04.30 10:24:28
-03'00'

Humberto de Freitas Machado
Prefeito Municipal de Jataí/GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 07 de maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação